

PROCESSO LEGISLATIVO 2025

AUTOR: BARBOSA

MATÉRIA: PRE

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora **Ilda Angélica Correia**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Juazeirense.

1°

2°
RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

3°

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

RECEBIDO EM: ___/___/2025

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()

RELATOR _____

2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()

RELATOR _____

3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()

RELATOR _____

4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()

RELATOR _____

5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()

RELATOR _____

6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()

RELATOR _____

7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

RELATOR _____

RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

MEMBRO: _____.

4°
DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

5°

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

EM ___/___/2025

ENVIADO EM ___/___/2025 _____

6°

7°

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Autoria: José Barbosa dos Santos Neto.

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora **Ilda Angélica Correia**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Juazeirense.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de cidadã Juazeirense a Ilustríssima Senhora, Ilda Angélica Correia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense e dá outras providências.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Neto (PT)
Vereador Autor

biografia:

Ilda Angélica Correia: professora alfabetizadora, Agente Comunitária de Saúde desde 1990, sempre teve espírito de liderança, na sua adolescência foi líder estudantil, marcando positivamente sua passagem nas escolas que estudou. Ainda jovem elegeu-se presidente da Associação de Moradores de Boa Esperança, bairro onde nasceu e vive até hoje. Ali como líder ajudou a implementar direitos básicos da comunidade (água, energia, iluminação pública, telefonia etc.) suprimindo as principais necessidades dos moradores, pois tudo era muito difícil haja vista ser Maracanaú um município recém-emancipado. Em 1990 passa no processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e percebe o quanto poderia ajudar e ser útil as famílias de seu bairro realizando ações de educação e promoção de saúde e assim prevenir doenças além de poder estar no dia a dia das famílias do bairro. Em pouco tempo já despontava como uma forte liderança da categoria, auxiliou na organização da categoria em âmbito municipal ocupando o cargo de vice-presidente e mais tarde presidente da Associação dos Agentes de Saúde de Maracanaú, hoje amplia sua representatividade transforma-se em Sindicato regional com base nos 8 municípios da regional de Maracanaú. Em âmbito de estado ocupou cargos na diretoria da Federação e hoje está presidente da Federação dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Ceará. Na esfera federal ocupou vários cargos na diretoria da CONACS (Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias), mas foi em 2016 que sua liderança foi reconhecida, sendo eleita presidente desta grande entidade que representa os mais de 400 mil profissionais em todo o país. Como presidente deu um novo rosto a confederação sob sua liderança em pouco tempo pode se relatar os maiores feitos da entidade: Revogação de duas portarias ministerial, danosa a categoria, onde para este feito realizou a maior mobilização de todos os tempos da CONACS, envolvendo os Agentes de todo o país. Instituiu o dia “D” de mobilização pela revogação das portarias 958 e 959. A categoria parou em todo o país. Articulação e aprovação no congresso nacional em tempo recorde da lei 13.595/18 que garante a continuidade da profissão dos ACS e ACE em resposta as portarias que a extinção das categorias. Derrubada de 13 vetos presidenciais nesta mesma lei Encontro com o presidente da república na presença de mais de 4.000 ACS e ACE onde negociou uma medida provisória (708/18) que originou a lei 13.708/18 garantindo assim o reajuste do piso nacional da categoria que já estava congelado há 4 anos. Derrubada de mais um veto presidencial desta feita na dita

medida provisória, logo após a eleição de outubro graças a sua habilidade de articulação e respeito adquirido durante sua liderança no nosso município Maracanaú, no estado Ceará e no país como presidente da CONACS, trabalhou com maestria a votação da PEC 22 que depois de 11 anos se transforma em EC 120, garantido um piso nacional não inferior a 2 salários mínimos, reajustes anuais, aposentadoria especial e insalubridade a todos os ACS e ACE do Brasil

Justificativa:

O presente Projeto de Lei busca fortalecer a atenção básica de saúde em nosso Município, área fundamental para a prevenção de doenças e para o atendimento inicial da população. Com a criação do PROMABS e do Fundo Municipal específico, a Secretaria de Saúde terá melhores condições de estruturar as unidades de saúde, ampliar serviços, contratar profissionais quando necessário e captar recursos externos.